



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços Centro Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Informações Básicas

ARTEFATO DIGITAL	UASG	EDITADO POR	ATUALIZADO EM
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ricardo I Shinye	24/11/2025

Outras informações

CATEGORIA	Nº DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
SERVIÇOS	039/2025	SEI N°015.00862152/2025-97

Requisitante

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR REQUISITANTE – SEÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS/SECOMSE
Responsável pela demanda: Izildinha Araujo Jobim Brito
Cargo: Chefe de Seção
E-mail: cts.secomse@educacao.sp.gov.br
Telefone: (11) 5591-

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

05/12/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

06/12/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta – Tendo em vista que a Unidade Regional de Ensino e o Acervo das Escolas Extintas necessitam de seguro para preservação dos documentos e local de trabalho.

Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de serviços de Seguro Patrimonial desta URE e Acervo das Escolas Extintas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de Serviço de Seguro Patrimonial para a Sede desta URE e Acervo das Escolas Extintas	unidade	01	4.659,74	4.660,06
TOTAL MENSAL ESTIMADO					4.660,06
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES					4660,06

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Fundamentação legal

2.1. Contratação com base no artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

3. Justificativa da necessidade

3.1. A contratação em questão se faz necessária para cobertura dos prédios da Diretoria de Ensino Região Centro Sul e do Acervo das Escolas Extintas contra incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, roubo de bens, desmoronamento e enchente.

3.2. Por conseguinte, justificada a necessidade da contratação dos serviços, declaramos que:

O contrato nº 037/2024 celebrado com a empresa Gente Seguradora S.A., teve início em 07/12/2024 e término em 07/12/2025, e a prorrogação se tornou inviável em virtude de contratação única, conforme documentos em anexo.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1, além da descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 4.660,06 (quatro mil seiscentos e sessenta reais e seis centavos) para o exercício de 2025.

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Izildinha Araujo Jobim Brito
Seção de Compras e Serviços - SECOMSE



Documento assinado eletronicamente por **Izildinha Araujo Jobim Brito, Chefe de Seção**, em 05/12/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0090012927** e o código CRC **6F62EC79**.
